



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n.2079, de 19 de maio de 2021.

“Revoga Decreto que menciona e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a declaração firmada pelo Serviço Social do Município - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, as fls 02 do Processo Administrativo n. 1843/2021;

Considerando o disposto na Clausula Quarta do Termo de Permissão de Uso de n, 09/2007, referente ao Decreto n. 926/2007;

DECRETA:

Artigo 1º – *Fica revogada a Permissão de Uso da Casa Popular n. 01, pertencente ao patrimônio público municipal, localizada no loteamento Nova Cidade-Valão do Barro, 2º Distrito de São Sebastião do Alto, concedida à Valéria Silva de Souza Paula, RG n. 20404841-7SSP, e do CPF n. 0949971367-81, através do Decreto n. 926/2007, e respectivo Termo de Permissão de Uso n. 09/2007, por iniciativa da então permissionária, conforme declarado pelo Serviço Social do Município, e demais documentos acostados aos autos.*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.*

Artigo 3º – *Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião do Alto, 19 de maio de 2021.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal